

TERMO DE COMPROMISSO AO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E PROMOÇÃO DE SEUS DIREITOS

A Caixa Seguridade Participações S.A, por meio de seus diretores signatários, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe no art. 34, incisos III e X, do Estatuto Social, firma o comprometimento ao Combate à Violência contra as Mulheres e a promoção de seus direitos por meio do debate, engajamento, planejamento e implementação de ações nas seguintes frentes:

- Comunicação e disseminação da cultura contra a violência à mulher, alcançando empregadas, empregados, parceiros de negócios, clientes, investidores e demais *partes interessadas*, de acordo com uma estratégia de engajamento.
- Realização de ações educacionais voltadas ao combate à violência contra a mulher tendo como público-alvo empregadas e empregados e demais *partes interessadas*, de acordo com uma estratégia de engajamento.
- Incorporação, no Código de Ética, do pressuposto de proteção aos direitos das mulheres
- Adoção de medidas de *compliance* relativas à proteção às mulheres vítimas de violência.
- Adoção ou aprimoramento de canal para receber e encaminhar às autoridades responsáveis denúncias de violência contra as mulheres, com registro de estatísticas.
- Implementação de parcerias para cooperação, desenvolvimento de programas de assistência às mulheres vítimas de violência.
- Engajamento de *partes interessadas* para o desenvolvimento de projetos/programas para enfrentamento à violência contra a mulher.
- Adoção e disseminação às empregadas e empregados de protocolo interno caso alguma empregada ou terceirizada sofram violência.
- Viabilização de apoio psicológico e/ou jurídico às empregadas em situação de violência.
- Ampliação da participação da mulher na ocupação de funções gratificadas de gestão e em posições nos órgãos de governança da Companhia.

Diretor Executivo da CAIXA Seguridade Participações S/A

Edgar Vieira Soares

Diretor-Presidente da Caixa Seguridade

Felipe Vasconcelos Soares M. Mattos